



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025, a Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 11 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 400 autos findos de processos judiciais, correspondentes a 7 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso.

São Sebastião do Paraíso, 26 de agosto de 2025.

Clayton Araujo
Diretor de Secretaria
V.T. São Sebastião do Paraíso

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G